



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
EGELASIO SEBERINO

CPF
291.109.129-91

MATRÍCULA:
106286 01 55 2024 4 00009 168 0001698 50

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo e 72 anos idade

NATURALIDADE Blumenau-SC DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 435.504-0 - SESP SC ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Artur Seberino e Maria Seberino. Residência: Estrada Geral de Braço do Baú, s/n Braço do Baú - ILHOTA/SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro. Hora: 17:15-- DIA 17 MÊS 05 ANO 2024

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Nereu Ramos, à Rua Rui Barbosa, nº 800, bairro Agrônômica, na Cidade de Florianópolis em(na) Florianópolis/SC

CAUSA DA MORTE
a) Choque Séptico Respiratório, b) Pneumonia Lobar, c) Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério de Braço do Baú, neste Município. DECLARANTE MATIAS ARTUR SEBERINO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO pelo(a) doutor(a) Mariangela Pimentel Pincelli, CRM nº 11175

OBSERVAÇÕES
Profissão: aposentado. O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou 4 filhos: Solange Seberino, com 48 anos, Sirlene Seberino, com 45 anos, Silvana Seberino, com 42 anos e Matias Artur Seberino, com 36 anos de idade...

Emolumentos Isentos.
NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Ilhota**
OFICIAL REGISTRADOR: **Nelson Rebelo da Cunha Junior**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Ilhota/SC**
ENDEREÇO: Rua Leoberto Leal, nº 333, Centro - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Ilhota, 20 de maio de 2024


NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
Escrivão de Paz

47) 3343-1191 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
CPF 291.766.389-87
ESCRIVÃO DE PAZ
ELEUSA R. I. REBELLO DA CUNHA
ESCRIVÃO SUBSTITUTA
COMARCA DE GASPAR
ILHOTA - SANTA CATARINA

ARPENBRASIL AA 031292309 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

NÃO DOADOR de Órgãos e Tecidos


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Egilmaro Selerio

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 435.504-0
 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAR/2000

NOME EGBLASIO SEBERINO

FILIAÇÃO ARTUR SEBERINO
 MARIA SEBERINO

NATURALIDADE BLUMENAU SC

DOC ORIGEM C CAS 2647 LV 8 FL 196
 CART JUNIOR - ILHOTA SC

DATA DE NASCIMENTO 01/ABR/1951

CPF 291.109.129/91

BLUMENAU SC
 ASSINADO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

Dr. Ademir Sertim
 Delegado Regional de Polícia
 Blumenau - SC

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL DE PRAZO INDETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

COMODANTE: RICARDO JOSÉ WERNER, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de Identidade nº 1.844.828 SSP/SC emitida em 14/06/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 556.175.309-68, residente e domiciliado no lugar Braço do Baú, Ilhota-SC

COMODATÁRIO: EGELASIO SEBERINO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 435.504-4 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.109.129-91, residente e domiciliado no lugar Braço do Baú, Ilhota-SC,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Imóvel de Prazo Indeterminado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente termo tem como OBJETO, o comodato do imóvel de propriedade do COMODANTE, constituído pelo constituído pelo **terreno situado na Estrada Geral de Laranjeiras, no lugar Braço do Baú, na zona rural do Município de Ilhota-SC, com a área de 300,00 metros quadrados**, com as seguintes características: ao Oeste, em 10,00 metros com terras de Ricardo José Werner; ao Leste em 10,00 metros com terras de Ari Rocha; confronta a Norte com terras de Ricardo José Werner onde mede 30,00 metros e ao Sul, com terras de Marcio João Fernandes, onde mede 30,00 metros, edificado com uma casa em alvenaria, medindo 5,00 metros de largura por 70,00 metros de comprimento, totalizando 35,00 metros. Terreno este que é parte do imóvel objeto da Matrícula nº 16.136 do Livro nº 2 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC.

DO USO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO deverá ser utilizado para o fim específico de moradia do comodatário.

Cláusula 3ª. Usando o imóvel de forma diversa do acordado, restará ao COMODANTE o direito de pleitear perdas e danos, bem como rescindir de plano o presente contrato, sem aviso prévio sem necessidade de notificação ou qualquer forma de interpelação.

Cláusula 4ª. Ficam os COMODATÁRIOS autorizados a promoverem adequação nas instalações físicas que se fizerem necessárias no imóvel.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. O pagamento das despesas decorrentes do uso do imóvel objeto do presente contrato, como fatura energia elétrica e taxas de lixo, ficarão a cargo do

COMODATÁRIO, que deverão quitar tais valores, sob pena de rescisão de pleno direito do presente contrato, embora sejam lançados em nome do Comodante.

DO PRAZO

Cláusula 6ª. O presente contrato é vitalício, devendo para tanto o imóvel ser entregue quando o COMODATÁRIO achar necessário ou quando este vier a falecer, nas mesmas condições às quais fora recebido, ressaltando que o COMODATÁRIO não restará o direito de cobrar do COMODANTE as despesas oriundas do uso e gozo da coisa, dada em empréstimo.

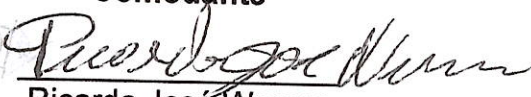
DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Gaspar - SC;

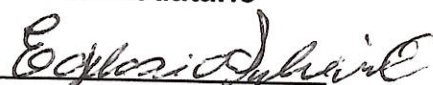
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam os reais Direitos Jurídicos.

Ilhota/SC, 09 de outubro de 2018.

Comodante


Ricardo José Werner

Comodatário


Egelásio Seberino

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF nº

Nome:
CPF/MF:


CARTÓRIO REBELLO

RECONHECIMENTO 134018

RECONHECO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) EGELÁSIO SEBERINO, (2) Ricardo José Werner

Ilhota, 09 de outubro de 2018. Em Test. da verdade.

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 6,30 + selo: R\$ 3,80 -- Total: R\$10,10



EEB44095.D071

SANTA RITA – ASSISTÊNCIA FAMILIAR – CNPJ: 26.116.564/0001-88
 RUA 21 DE JUNHO, Nº 391 SALA 02 – CENTRO – ILHOTA/SC
 WWW.SANTARITAPLANOSFUNERARIOS.COM.BR
 CONTATO@SANTARITAPLANOSFUNERARIOS.COM.BR – (47) 99622-7492

DADOS DO FALECIDO

Nome Completo: EGELAZIO SEBERINO RELIGIÃO: CATÓLICO
 Endereço: R: VALDEMAR WERNER CPF: 291.109.129-91
 Bairro: BRÇO DO BAÚ Cidade: ILHOTA Data Nasc: 01/08/1951 72 ANOS

DADOS DO DECLARANTE RESPONSÁVEL

Nome: MATIAS ARTUR SEBERINO
 RG: CPF: 060.779.229-94
 Endereço: R. VALDEMAR WERNER Número: LOTE 22
 Parentesco: FILHO Bairro: BRAÇO DO BAÚ
 Cidade: ILHOTA Estado: S.C CEP: 8832000
 Telefone: Celular: 047-9 9738-6580 FAX:
 Telefone Comercial: Email:
 Observação:

FICHA DE ACOMPANHAMENTO (FUNERAL)

ORÇAMENTO

CLIENTE AGENTE FUNERÁRIO	Alexandre (X) ()	DATA	17/05/2024	
QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Urna Funerária	R\$	R\$ 1,412,000	AUXILIO SOCIAL
	Tanatopraxia	R\$	R\$	
	Ornamentação	R\$	R\$	
	Translado	R\$	R\$	
	Coroa flores	R\$	R\$	
	Roupa/vestes Fúnebre	R\$	R\$	
	Complementação	R\$	R\$	
	Arranjos Natural	R\$	R\$	
	Diferença De Urna	R\$	R\$	
	Ornamentação Natural	R\$	R\$	
	SEXTA CAFÉ PLANO	R\$	R\$	
	TOTAL		R\$ 1,412,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: FUNERAL COMPLETO

Serviços Prestados ao Sra: EGELAZIO SEBERINO
 Funerária Santa Rita

26.116.564/0001-88

ZENAIDE LÍBIA POSSEBON
 02954941901

RUA 21 DE JUNHO, Nº 391/SALA 02
 CENTRO CEP 88.320-000
 ILHOTA - SC

M. Matias